

CORDEIRO, Emanuelle Giamberardino Rochavetz. *A disciplina de Educação Moral e Cívica no Colégio Estadual do Paraná (1969 – 1986)*. Mestrado em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

A Educação Moral e Cívica (EMC), como prática educativa ou como disciplina, e sua permanência ou não nos currículos escolares sempre envolveram discussões e opiniões adversas, porém, ela se fez presente no quadro social e educacional brasileiro desde a Primeira República, até 1993 quando foi decretada sua extinção como disciplina. No período da ditadura civil-militar, por meio do Decreto-lei n.º 869/69, a EMC foi instituída como obrigatória nas escolas em todos os níveis de ensino enquanto disciplina e também prática educativa. Nessa pesquisa é realizada análise sobre a implantação e a trajetória da disciplina de EMC a partir do Decreto-lei n.º 869/69, no Colégio Estadual do Paraná (CEP), até ser extinta enquanto disciplina nessa instituição em 1986. A ênfase da análise será no antigo colegial, denominado 2º grau a partir da Lei nº 5692/71. Ainda, foram contemplados os seguintes objetivos específicos: verificar a institucionalização da EMC no período da ditadura civil-militar na legislação federal e no Paraná; averiguar de que forma as orientações do Decreto-lei n.º 869/69 foram compreendidas e implementadas no CEP; analisar ações desenvolvidas no CEP, relativas à EMC, no período em que constou como disciplina no currículo do 2º grau, identificando sua trajetória, mudanças e permanências; contribuir para a produção historiográfica da EMC no âmbito do regime militar; colaborar de forma significativa para o debate na História da Educação, voltada para a História das Disciplinas Escolares e das Instituições Escolares. O recorte temporal estabelecido foi de 1969 (ano em que se deu a implantação do decreto) a 1986 (em função da extinção da EMC como disciplina no CEP). Para tanto, utilizou-se como fontes a legislação e normatização oficial educacional e diversos documentos encontrados no arquivo escolar desta instituição. Desses documentos, os específicos da disciplina foram: planos de ensino; conteúdos programáticos; material didático; horários de aula; projeto para a disciplina; currículo de 1.º e 2.º grau; quadro de professores. Dentre os autores escolhidos para auxiliar no processo analítico-reflexivo desta pesquisa, cita-se: Antonio Viñao Frago, Dominique Julia e Diana Vidal para a discussão de cultura escolar; José Silvério Baía Horta para a compreensão da concepção histórica dessa disciplina; Carlo Ginzburg com seus apontamentos em relação às investigações; Luciano Mendes de Faria Filho para analisar os discursos produzidos nas leis referentes a disciplina de EMC. Este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo foram analisadas leis e normas que instituíram e organizaram a disciplina de EMC em nível nacional e no Estado do Paraná. O segundo capítulo trata da implantação da disciplina em questão no CEP, com base no Decreto-lei n.º 869/69 e na Lei n.º 5692/71, tratando também do seu desenvolvimento enquanto disciplina e prática educativa. O terceiro capítulo traz uma análise das ações que nortearam esta disciplina no referido colégio no 2º grau, buscando identificar sua trajetória na instituição, bem como diferenças e semelhanças no decorrer desse período, em relação à sua presença no currículo escolar desta instituição. A EMC foi instituída no CEP como disciplina e prática educativa atendendo as determinações legais próprias da época estudada. Ela integrou o currículo do 2º grau primando pela formação adequada dos educandos com valores morais e comportamentos cívicos. [Resumo obtido no banco de teses da Capes]